



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CÓPIA

Diretoria Legislativa
Folhas: 42
Assinatura: [assinatura]

OFÍCIO EXTERNO Nº 023/2023/DIRETORIA-LEGISLATIVA/CMPV

Porto Velho- RO, 03 de maio de 2023.

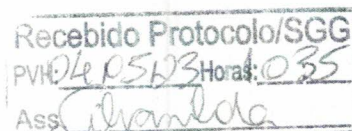
Ao Excelentíssimo Senhor,
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO

Assunto: Projeto aprovado.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº **4.484/2023**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho, que "Cria e regulamenta o Programa de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais, institui o fundo de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais; áreas a serem enquadradas no programa; formas de conciliação de propriedades privadas ocupadas com fim de promover o direito a moradia social, formas de recuperação de créditos por parte do Município e criação de Comitê de Mediação e resolução administrativa de conflitos". Aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2023.

Atenciosamente,



[assinatura]
Márcio Pácelle Vieira da Silva
Vereador Presidente da CMPV/RO